MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO

Processo Administrativo nº: 63340.001600/2026-00

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, estabelece parâmetros para definição dos valores estimados para a contratação, contudo, a mesma Lei não impõe a obrigatoriedade irrestrita de obtenção de três orçamentos junto a fornecedores como regra única para aferição do valor de mercado. O art. 23, § 1º, estabelece que o valor previamente estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros adotados de forma combinada ou não.

A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores exige justificativa formal da escolha desses fornecedores, sendo plenamente substituível ou complementável pelos demais parâmetros legais.

Adicionalmente, o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021 dispõe que a divulgação em sítio oficial manifesta o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, não causando prejuízo quanto à competitividade.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ORÇAMENTOS

O Setor responsável diligenciou junto a empresas do ramo pertinente, cotação para a execução do objeto, contudo, apenas 1 empresa apresentou proposta.

Diante da limitação de mercado local/regional e da existência de um número reduzido de empresas aceitarem a Nota de Empenho como forma de pagamento, juntamente, com a necessidade de atendimento célere da demanda, utiliza-se a proposta anexa.

3. DA CONCLUSÃO

Diante da dificuldade de obter orçamentos para contratação de empresa para fabricação de armário da sala de aula do EPM, desta Delegacia, as ações adotadas foram no intuito de observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as diretrizes estabelecidas, sendo justificável a apresentação de somente 1 orçamento.

Laguna, SC, na data da assinatura.

MOISES ANTONIO DE LIMA:01111347735
Assinado de forma digital por MOISES ANTONIO DE LIMA:01111347735
Dados: 2026.11.24 17:05:21 -03'00'

MOISES ANTONIO DE LIMA
Suboficial (ML)
Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO, para emprego na Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna, o presente Termo de Justificativa para contratação de empresa para fabricação de armário da sala do EPM, desta Delegacia.

Laguna, SC, na data da assinatura.

AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766
Assinado de forma digital por AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.11.24 19:10:25 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas